

LEI MUNICIPAL Nº 1.970, DE 23 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 26/05/2023
João G. da Silva

Autoriza contratação emergencial de serviços gerais.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 05 (cinco) serviços gerais, usando para isso o Processo Seletivo conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogáveis por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Município pagará aos profissionais contratados por esta Lei remuneração equivalente à prevista para idêntico cargo na Lei nº 108/2002 e em suas alterações, para o desempenho de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

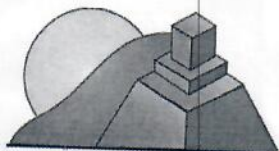
Art. 4º Aos contratos de serviços gerais aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal nº 108/2002 e 002/2002.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.

[Assinatura]
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

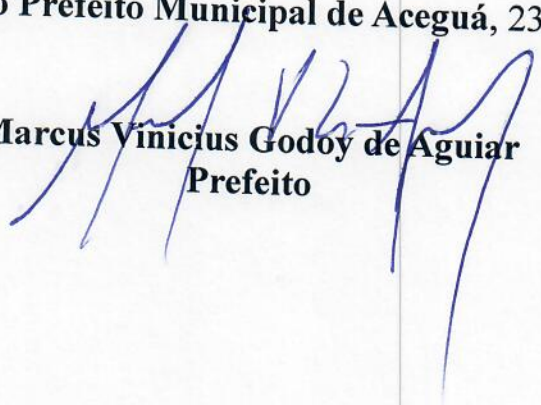
Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de serviços gerais, pela justificativa seguinte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através dos serviços gerais, é responsável pela colocação e limpeza de bueiros da cidade e no interior do Município, entrega de água no interior em épocas de necessidade, limpeza de ruas e praças, retirada de entulhos, entre outras atividades, necessitando de mais funcionários para que possamos fazer um melhor atendimento da nossa população.

Diante do exposto, fica evidenciada a urgente necessidade da contratação de servidores de serviços gerais para que possa prestar um serviço de qualidade para os nossos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito